



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
CENTRO DE AQUISIÇÕES ESPECÍFICAS

1º TERMO DE APOSTILAMENTO

CONTRATO DE DESPESA Nº 195/CAE-PAME-RJ/2023

ESPÉCIE: TERMO DE APOSTILAMENTO

PAG Nº: 67106.003340/2023-80 Desmembrado do PAG Nº 67106.002196/2023-64

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 225/2023

OBJETO: Serviços técnicos profissionais de manutenção dos sistemas de auxílios à navegação das áreas de controle terminal (TMA) do Rio de Janeiro/RJ e de São Paulo/SP.

CONTRATADA: AIR NAV ENGENHARIA, CONSULTORIA E PARTICIPAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 04.246.702/0001-00.

CLÁUSULA 1ª – FINALIDADE

1.1. O presente instrumento tem por finalidade o reajuste do valor do Contrato de Despesa nº 195/CAE-PAME-RJ/2023, nos termos estabelecidos em cláusula contratual, com fundamento no Art. 92, inciso V e § 4º, inciso I, c/c Art. 136, inciso I, ambos da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA 2ª – APOSTILAMENTO

2.1. O presente Termo de Apostilamento foi confeccionado com base na previsto na Cláusula 7ª do Contrato de Despesa nº 195/CAE-PAME-RJ/2023, e na legislação em vigor: Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA 3ª – PREÇO

3.1. A CONTRATADA terá o montante pago pelo serviço prestado, objeto do Contrato nº 195/CAE-PAME-RJ/2023, reajustado, para o valor total de **R\$ 4.925.393,30 (quatro milhões novecentos e vinte e cinco mil trezentos e noventa e três reais e trinta centavos)**, conforme orientações contidas na avaliação do Parecer nº 003/TNAV/2025, de 18/02/2025, assinado por BRUNO NUNES SANTOS Cap Eng, Fiscal do Contrato, constante do PAG nº 67106.003340/2023-80, de acordo com a tabela:

Instrumento	Vigência		Valor
Contrato	10/01/2024	10/01/2026	R\$ 4.790.000,00
1º Termo de Apostilamento	Data de assinatura	10/01/2026	R\$ 135.393,30
TOTAL			R\$ 4.925.393,30

3.2. O valor total deste Apostilamento será de **R\$ 135.393,30 (cento e trinta e cinco mil trezentos e noventa e três reais e trinta centavos)**.

CLÁUSULA 4ª – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 120048;

Fonte de Recursos: 1050A00008;

Programa de Trabalho: 05.151.6012.20XV.0001;

Ação: 20XV 02;

Plano Interno: DC080401LOG; e

Natureza de Despesa: 339039.

CLÁUSULA 5ª – DOS VALORES DEVIDOS A CONTRATADA

5.1. A CONTRATANTE providenciará o pagamento dos valores devidos à CONTRATADA, que tenham sido recebidos e façam jus ao reajuste, mediante documentação comprobatória.

CLÁUSULA 6ª – GARANTIA DE EXECUÇÃO

6.1. A CONTRATADA deverá renovar a garantia contratual anteriormente prestada mantendo a proporção de (5) % em relação ao valor deste instrumento, no prazo de 10 (dez) dias úteis após a assinatura, prorrogáveis por igual período, a critério do órgão contratante, com validade durante a execução do contrato e por 90 (noventa) dias após o término da vigência contratual.

CLÁUSULA 7ª - DISTRIBUIÇÃO

7.1. O presente Termo de Apostilamento será distribuído em 2 (duas) vias de igual teor, sendo uma para a CONTRATANTE e outra para a CONTRATADA.

7.2 Ficarà a cargo da fiscalização encaminhar a via da CONTRATADA.

Rio de Janeiro, data conforme assinatura eletrônica.

MARCELO DA COSTA ANTUNES Cel Av
Ordenador de Despesas

JARLEY FACCO LEMOS 1º Ten QOCON Adm
Agente de Controle Interno

BRUNO NUNES SANTOS Cap Eng
Fiscal do Contrato



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

Documento:	1º Termo de Apostilamento
Data/Hora de Criação:	14/03/2025 12:16:10
Páginas do Documento:	3
Páginas Totais (Doc. + Ass.)	4
Hash MD5:	1732439c1869e8faac204a7e081a9d80
Verificação de Autenticidade:	https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cap BRUNO NUNES SANTOS no dia 01/04/2025 às 07:55:15 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 1º Ten JARLEY FACCO LEMOS no dia 04/04/2025 às 08:27:05 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cel MARCELO DA COSTA ANTUNES no dia 04/04/2025 às 09:14:07 no horário oficial de Brasília.